



PORTARIA Nº. 300/2024

Concede Mudança de Classe a Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe ao Servidor Público Municipal atuando no Cargo de Motorista, **Lucir José Klein**, matrícula 837-0, passando para a Classe “D” por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 13 a 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração